PORTARIA N.º 371/2026
DATA: 18/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

C**ONSIDERANDO** a previsão do art. 26 da Lei Municipal, que define que a "Readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em inspeção por perícia médica oficial";

CONSIDERANDO que a servidora pública **Camila Leidiane Caldas da Rocha**, passou por inspeção de Perícia Médica Oficial, a qual recomendou a readaptação da servidora;

CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Equipe Técnica do Programa de Reabilitação Profissional;

Resolve:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **Camila Leidiane Caldas da Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **18 de agosto de 2026 a 30 de outubro de 2026,** para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Professora Maristella Tussi.

Art. 2º. A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como, as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º. Durante a readaptação, é dever do(a) servidor(a) realizar acompanhamento com seu médico especialista e demais exames e terapias solicitados.

Art. 4º. O (A) servidor (a) readaptada submeter-se-á, anualmente, a exame médico realizado por perícia médica oficial, a fim de ser verificada a permanência das condições que determina sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
18/08/2026 - 10:28
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=ea60e883-263a-4aa1-8731-40f673cba593